



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 887, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**RETIFICA PORTARIA Nº 579/2022
QUE CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 16
HORAS SEMANAIS DA
SERVIDORA ANA MARIA VIEIRA
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a portaria 579 de 21 de março de 2022;

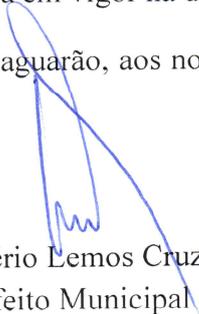
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 579 de 21 de março de 2022 que passa a ter a redação abaixo descrita:

“Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de mais 16h da servidora Ana Maria Vieira da Silva, Professora, matrícula nº2628-0, a contar de 21/03/2022.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/